



**AVISO DE EDITAL N° 42 de 15 de julho de 2016  
PSC2017 - 3ª. Etapa (3ª. Série do Ensino Médio) - Projeto 2017.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, através da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, toma público, para conhecimento geral, a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo Contínuo - PSC2017 - 3ª Etapa, Projeto 2017**, no período de **01 a 22/08/2016**, com vista ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, em conformidade com as Resoluções n<sup>os</sup>. 008/2015 de 15/05/2015, 011/2016-CONSEPE, de 18/04/2016, 043/2015-CONSEPE, de 04/12/2015, 044/2015-CONSEPE, de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006-CONSEPE de 12/04/2006, Lei n<sup>o</sup>. 12.799, de 10/04/2013 e a Decisão GR n<sup>o</sup>. 009/2009, de 14/07/2009, *ad referendum*, que disciplinam o supracitado processo.

### 1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O resultado deste Processo Seletivo, relativo ao Projeto 2017, será válido somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelece o item 2 e seus subitens, do Edital.

### 2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 As **2.735** (duas mil setecentos e trinta e cinco) vagas são oferecidas, exclusivamente, para o ano letivo de 2017, as quais concorrerão apenas os candidatos do Projeto 2017 que serão ocupadas pelos candidatos classificados neste Processo Seletivo.

2.1.1 Para os cursos a serem ministrados na cidade de Manaus, serão oferecidas **1.910** (mil novecentos e dez) vagas e 825 (oitocentas e vinte e cinco) vagas para os cursos ministrados nas Unidades Acadêmicas localizadas nos municípios de Benjamin Constant-AM, Coari-AM, Humaitá-AM, Itacoatiara-AM e Parintins-AM., conforme o quadro de vagas constantes do Anexo I, do Edital.

2.2 Serão oferecidas 2.735 (duas mil setecentos e trinta e cinco) vagas destinadas a ampla concorrência e reserva de vagas, categorizadas conforme o Anexo I, do Edital, as quais concorrem os candidatos inscritos nas categorizações de vagas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O PSC é executado por projetos, sendo cada projeto constituído por três etapas correspondentes às três séries do Ensino Médio. Poderão inscrever-se no PSC/2017 – Projeto 2017, candidatos que estiverem matriculados regularmente na 3ª. Série do Ensino Médio.

3.2 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos e regulamentados pelo Edital para participar do PSC2017.

3.3 São informações obrigatórias no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Identidade (RG) e o Identificador Único (ID), fornecido pela Instituição onde o aluno encontra-se regularmente matriculado no ano vigente.

3.4 O candidato deve ficar atento às **categorizações** das vagas pleiteadas.

3.5 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 45,00** (quarenta) reais e será recolhida através de boleto bancário com pagamento **exclusivo** nas agências do **Banco do Brasil S/A**.

3.5.1 A UFAM não se responsabilizará por pagamentos de inscrições realizados em outras Instituições bancárias; casas lotéricas; por agendamento; ordem bancária e outros.

3.6 As inscrições serão efetuadas via Internet no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> no período de zero hora do dia 01/08 a vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 22/08/2016, observando o horário oficial de Manaus-Am.

### 4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 **Data: 27/11/2016**

4.2 **Horário: Das 08h10 às 13h10** (3ª. Etapa - horário oficial de Manaus).

5. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2016.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e  
Reitora da Universidade Federal do Amazonas